



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 06/2021

DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Renomeia membros Gabinete Municipal de Prevenção e Acompanhamento ao COVID-19, na forma que especifica.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam renomeados os membros do Gabinete Municipal de Prevenção e Acompanhamento, a saber:

- Prefeito:
 - ✓ Antônio de Pádua Aquisti
- Vice-Prefeito:
 - ✓ Paulo Roberto Aurelietti
- Representante da Gerência de Administração:
 - ✓ Muciel da Silva Datovo
- Representante da Gerência de Finanças:
 - ✓ Thalyta Consolini Marini
- Representante do Gabinete Municipal:
 - ✓ Mario Celso Ferreira Pinto
- Representante da Gerência de Assistência Social:
 - ✓ Viviane Patrícia Olivieri
- Representante da Procuradoria Municipal:
 - ✓ Maria Carolina Medeiros Brandi
- Representante da Gerência Municipal de Comunicações:
 - ✓ Felipe Lange de Faria
- Representantes da Gerência de Saúde:
 - ✓ Maria Aparecida de Sousa Limonge
 - ✓ Juliana Maria Matri Ferreira
 - ✓ Silvia Regina Fonsato



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- ✓ Flaviane Alves Moreira
- ✓ Edson Aparecido Martins
- ✓ Lidiane Elisa Thesolin

➤ **Representante do Centro de Atendimento ao COVID-19**

- ✓ Bruna Luiza Thesolin
- ✓ Rodrigo Conte Machado

Art. 2º. Compete ao Gabinete Municipal de Prevenção e Acompanhamento, sob a presidência da Chefia do Poder Executivo, adotar as medidas preventivas e terapêuticas necessárias para o enfrentamento da situação de saúde pública decorrente da pandemia de Coronavírus (Covid-19).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 15 de janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO